

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2022
(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações detalhadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, sobre os critérios de atendimento às solicitações dos entes federativos de incremento do teto MAC e sobre as medidas de controle e fiscalização relacionadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, o presente Requerimento de Informação sobre os critérios de atendimento às solicitações dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de incremento do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - Teto MAC - e sobre as medidas de controle e fiscalização existentes para prevenir e detectar irregularidades nos pleitos analisados.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes:

1. Quais são os critérios utilizados para a definição do Teto MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Quais situações fáticas poderiam justificar, em tese, aumentos expressivos no teto de determinado ente federativo de um ano para o outro?



LexEdit
* C D 2 2 4 5 7 0 3 8 6 1 0 0 *

2. Como é realizada, no âmbito do Ministério, a análise dos pleitos dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios relacionados ao incremento do valor do Teto MAC? Quais documentos e evidências devem ser apresentados pelos entes federativos para comprovar o aumento dos gastos com procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade em determinado exercício?
3. Ainda sobre a análise dos pleitos de aumento do Teto MAC, o Ministério realiza procedimentos adicionais de verificação de veracidade das informações apresentadas nos casos em que os entes federativos apresentam valores de gastos consideravelmente superiores aos demonstrados no exercício anterior?
4. Quais foram os municípios que tiveram o maior aumento relativo do Teto MAC nos últimos 4 (quatro) anos? Favor listar os dez municípios com maior aumento relativo no período, especificando o percentual de aumento e as justificativas apresentadas.
5. Quais são as consequências caso se detecte que algum ente federativo apresentou informações falsas para aumentar indevidamente o valor do Teto MAC? Nos últimos 4 (quatro) anos, o Ministério recebeu alguma denúncia nesse sentido? Se sim, listar quantas denúncias foram recebidas e seus respectivos encaminhamentos.

JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de julho de 2022, a Revista Piauí publicou reportagem investigativa¹ com grave denúncia sobre suposta fraude na execução do orçamento do SUS, que envolveria esquema para aumentar artificialmente os Limites Financeiro da Média e Alta Complexidade - Teto MAC - de alguns entes federativos. O incremento dos valores destinados por parlamentares por meio de emendas RP9 a determinados

¹ Acessado em <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/farra-ilimitada/>, no dia 07/07/2022.



LexEdit
* C D 2 2 4 5 7 0 3 8 6 1 0 0 *

municípios só teria sido possível pela atuação comissiva dos gestores municipais em apresentar números fictícios ao Ministério da Saúde com o objetivo de aumentar o Teto MAC.

De acordo com a revista, a análise dos relatórios de atendimentos enviados ao SUS mostra que municípios do Maranhão dobraram seus gastos com procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade entre 2018 e 2021. Com dados artificialmente inflados, os referidos municípios – apadrinhados por parlamentares influentes e com elevado acesso a recursos do chamado Orçamento Secreto (emendas RP9) - estariam, sozinhos, recebendo mais recursos para a saúde do que o destinado a outras unidades da federação. Uma total distorção na execução orçamentária viabilizada por irregularidades e interesses privados escusos.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2022.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

**Deputado Federal ALEXIS FONTEYNE
NOVO/SP**

**Deputado Federal GILSON MARQUES
NOVO/SC**

**Deputado Federal LUCAS GONZALEZ
NOVO/MG**

**Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM
NOVO/RS**

**Deputado Federal PAULO GANIME
NOVO/RJ**



* C D 2 2 4 5 7 0 3 8 6 1 0 0 * LexEdit

Deputado Federal TIAGO MITRAUD

NOVO/MG

Deputado Federal VINICIUS POIT

NOVO/SP

Apresentação: 08/07/2022 13:10 - Mesa

RIC n.521/2022



LexEdit





Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações detalhadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, sobre os critérios de atendimento às solicitações dos entes federativos de incremento do teto MAC e sobre as medidas de controle e fiscalização relacionadas.

Assinaram eletronicamente o documento CD224570386100, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 3 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 5 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 6 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

